



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Advertências / Notificações	4
Notificação de Autuação de Trânsito	4
Notificação de Penalidade de Trânsito	8
Poder Legislativo	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório de Gestão Fiscal	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.870, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária na LOA 2025 do Município de São José do Rio Pardo, para a FEUC.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.490, de 30 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata o art. 26, da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

CRÉDITO (S)					
PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)	
03.01.01.12.364.0111.2156.3.1.90.13	659	4	110.000	20.000,00	
03.01.01.12.364.0111.2156.3.3.90.40	668	4	110.000	30.000,00	
03.01.02.12.364.0112.2157.3.1.90.13	677	4	110.000	15.000,00	
03.01.01.12.364.0111.2156.3.3.90.46	669	4	110.000	60.000,00	
03.01.02.12.364.0112.2157.3.3.90.46	682	4	110.000	50.000,00	
03.01.01.12.364.0111.2156.3.3.90.39	667	4	110.000	70.000,00	
Total (R\$)				245.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata o art. 26, da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ANULAÇÃO (ÕES)					
PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)	
03.01.01.12.364.0111.2156.3.2.91.21	663	4	110.000	20.000,00	
03.01.02.12.364.0112.2157.3.1.91.13	678	4	110.000	30.000,00	
03.01.02.12.364.0112.2157.3.3.90.30	679	4	110.000	15.000,00	
03.01.01.12.364.0111.2156.3.1.91.13	661	4	110.000	60.000,00	
03.01.02.12.364.0112.2157.3.3.90.39	681	4	110.000	10.000,00	
03.01.01.12.364.0111.2156.4.6.90.71	674	4	110.000	100.000,00	
03.01.02.12.364.0112.2157.3.3.90.36	680	4	110.000	10.000,00	
Total (R\$)				245.000,00	

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação, encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2025

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº = 86/2025; CA= CLÍNICA DE ORTOPEDIA ROBERTO R. PENHALBEL LTDA; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital. V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 23 de abril de 2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para comparecer no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 13 de maio de 2025

Horário: 9h00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS

CLASS.	NOME	INSCR
2º	ISABELLA MARIA MENDES CAMPOS ALMEIDA	14076

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 3 de 10

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para que compareça até o dia 19 de maio de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
34	13163	KELLY SANTOS DA SILVA

Se o candidato não comparecer até o dia 19 de maio de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 12 de maio de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 4 de 10

Advertências / Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/4
Data: 12/05/2025
Hora: 07:14:09
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
APX9691	B100001586	08/04/2025	545-2 1	07/05/2025	23/06/2025
BWT4391	B100001811	10/04/2025	556-8 0	07/05/2025	20/06/2025
GJN8I94	T000007001	17/04/2025	763-3 2	07/05/2025	20/06/2025
FTW8G15	T000005876	19/04/2025	545-2 1	07/05/2025	20/06/2025
HJC0845	B100001944	21/04/2025	552-5 0	07/05/2025	13/06/2025
HJP9513	T000009020	22/04/2025	762-5 1	07/05/2025	20/06/2025
FWE3I37	T000009030	22/04/2025	670-0 0	07/05/2025	20/06/2025
CPG0H55	T000009040	22/04/2025	545-2 2	07/05/2025	20/06/2025
FOW3B03	T000009021	22/04/2025	762-5 1	07/05/2025	20/06/2025
CUN5A66	T000009031	22/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
EGO9328	T000009041	22/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
BRI6835	T000009022	22/04/2025	762-5 1	07/05/2025	20/06/2025
EJW1887	T000009032	22/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
FWY6C82	T000009042	22/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
DZB5761	T000009023	22/04/2025	554-1 1	07/05/2025	20/06/2025
ECK4J93	T000009033	22/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
DJF6C88	T000009043	22/04/2025	574-6 1	07/05/2025	20/06/2025
CYI4C83	T000005883	22/04/2025	555-0 0	07/05/2025	20/06/2025
CCZ4F96	T000009024	22/04/2025	550-9 0	07/05/2025	20/06/2025
BWP7114	T000009034	22/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
RKR3G42	T000009044	22/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
EVR9393	T000005884	22/04/2025	555-0 0	07/05/2025	20/06/2025
GHJ6136	T000009025	22/04/2025	554-1 2	07/05/2025	20/06/2025
FTC2805	T000005885	22/04/2025	545-2 5	07/05/2025	20/06/2025
FZU8A75	T000009026	22/04/2025	554-1 2	07/05/2025	20/06/2025
KJC8B07	T000009036	22/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
DBN2B43	T000005886	22/04/2025	545-2 5	07/05/2025	20/06/2025
DCZ7590	T000009027	22/04/2025	554-1 2	07/05/2025	20/06/2025
FLZ4H39	T000009037	22/04/2025	762-5 1	07/05/2025	20/06/2025
CVO5E74	T000005887	22/04/2025	545-2 5	07/05/2025	20/06/2025
EWf6499	T000009028	22/04/2025	762-5 1	07/05/2025	20/06/2025
QPA4J98	T000009038	22/04/2025	762-5 1	07/05/2025	20/06/2025
FFF2I79	T000005888	22/04/2025	545-2 5	07/05/2025	20/06/2025
FAF2E15	T000009039	22/04/2025	762-5 2	07/05/2025	20/06/2025
HGF3A13	T000005889	22/04/2025	545-2 5	07/05/2025	20/06/2025
JKI6999	B100001814	22/04/2025	556-8 0	07/05/2025	13/06/2025
STA5C86	B100000694	22/04/2025	572-0 0	07/05/2025	13/06/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/4
Data: 12/05/2025
Hora: 07:14:09
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FBZ2J94	B100001815	22/04/2025	556-8 0	07/05/2025	13/06/2025
TIS2J19	T000007020	23/04/2025	573-8 0	07/05/2025	20/06/2025
GEF0E02	T000007030	23/04/2025	573-8 0	07/05/2025	20/06/2025
EDX5E28	T000007021	23/04/2025	653-0 0	07/05/2025	20/06/2025
DQY2808	T000007031	23/04/2025	548-7 0	07/05/2025	20/06/2025
ERT0H35	T000007022	23/04/2025	762-5 1	07/05/2025	20/06/2025
DQY2808	T000007032	23/04/2025	518-5 1	07/05/2025	20/06/2025
DVT0983	T000007023	23/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
NCK1674	T000007033	23/04/2025	548-7 0	07/05/2025	20/06/2025
EYG6799	T000007014	23/04/2025	556-8 0	07/05/2025	20/06/2025
FQH5H10	T000007024	23/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
NCK1674	T000007034	23/04/2025	518-5 1	07/05/2025	20/06/2025
EYG6799	T000007015	23/04/2025	552-5 0	07/05/2025	20/06/2025
EGI9B78	T000007025	23/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
FNT0879	T000007016	23/04/2025	545-2 1	07/05/2025	20/06/2025
DPF2989	T000007026	23/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
FLJ4B92	T000007017	23/04/2025	670-0 0	07/05/2025	20/06/2025
DPR2E05	T000007027	23/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
OXA0G24	T000007018	23/04/2025	763-3 2	07/05/2025	20/06/2025
FBT3A84	T000007028	23/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
FSH5006	T000007029	23/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
GLP8080	T000009050	24/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
SUX7J37	T000009051	24/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
FMZ0306	T000009053	24/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
FWY6C82	T000009054	24/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
CZB2D06	T000009045	24/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
CZC0468	T000009055	24/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
FWN1747	T000009046	24/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
GGH8E13	T000009056	24/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
FHP7D58	T000009047	24/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
DBL6847	T000009057	24/04/2025	574-6 1	07/05/2025	20/06/2025
EHX2D99	T000009048	24/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
QQI3F53	T000009058	24/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
EJT3J83	T000009049	24/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
BUD6A68	T000009060	25/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
CCI4633	T000009070	25/04/2025	555-0 0	07/05/2025	20/06/2025
GY4B76	T000009064	25/04/2025	578-9 0	07/05/2025	20/06/2025
GY4B76	T000009065	25/04/2025	709-9 1	07/05/2025	20/06/2025
GY4B76	T000009066	25/04/2025	763-3 2	07/05/2025	20/06/2025
GMF9H44	T000009067	25/04/2025	555-0 0	07/05/2025	20/06/2025
CGI2E98	T000009068	25/04/2025	555-0 0	07/05/2025	20/06/2025
AYB3H85	T000009059	25/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
EDX5165	T000009069	25/04/2025	555-0 0	07/05/2025	20/06/2025
ELR2996	T000009080	26/04/2025	545-2 1	07/05/2025	20/06/2025
DYF9614	T000005890	26/04/2025	545-2 1	07/05/2025	20/06/2025
GEI8D04	T000009071	26/04/2025	606-8 1	07/05/2025	20/06/2025
EW6E99	T000009081	26/04/2025	555-0 0	07/05/2025	20/06/2025
FTP6I59	T000005891	26/04/2025	545-2 1	07/05/2025	20/06/2025
TLR3H91	T000009072	26/04/2025	606-8 1	07/05/2025	20/06/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/4
Data: 12/05/2025
Hora: 07:14:10
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FQF1I31	T000009082	26/04/2025	762-5 1	07/05/2025	20/06/2025
HJS1D96	T000005892	26/04/2025	653-0 0	07/05/2025	20/06/2025
FJK8D27	T000009073	26/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
FSS8660	T000009083	26/04/2025	762-5 2	07/05/2025	20/06/2025
HJS1D96	T000005893	26/04/2025	552-5 0	07/05/2025	20/06/2025
CVL1D64	T000005894	26/04/2025	545-2 1	07/05/2025	20/06/2025
MSY3J63	T000007035	26/04/2025	574-6 1	07/05/2025	20/06/2025
GFS0I43	T000009085	26/04/2025	762-5 2	07/05/2025	20/06/2025
GXO6I46	T000007036	26/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
DKH9I45	T000009076	26/04/2025	556-8 0	07/05/2025	20/06/2025
HIV0H35	T000009086	26/04/2025	762-5 1	07/05/2025	20/06/2025
GES7J83	T000009077	26/04/2025	556-8 0	07/05/2025	20/06/2025
BZR7C32	T000009087	26/04/2025	762-5 1	07/05/2025	20/06/2025
DDK1G71	T000009078	26/04/2025	545-2 2	07/05/2025	20/06/2025
STZ3B47	T000009088	26/04/2025	762-5 2	07/05/2025	20/06/2025
RJV9D08	T000009089	26/04/2025	573-8 0	07/05/2025	20/06/2025
DIW6H55	T000007040	27/04/2025	653-0 0	07/05/2025	20/06/2025
CVM5812	T000007041	27/04/2025	653-0 0	07/05/2025	20/06/2025
TDI2I72	T000007042	27/04/2025	670-0 0	07/05/2025	20/06/2025
DTN2246	T000007043	27/04/2025	665-3 2	07/05/2025	20/06/2025
GDB2A95	T000007037	27/04/2025	763-3 2	07/05/2025	20/06/2025
GDB2A95	T000007038	27/04/2025	709-9 1	07/05/2025	20/06/2025
ETY1J33	T000007039	27/04/2025	705-6 1	07/05/2025	20/06/2025
GXH7A30	T000009091	28/04/2025	680-7 0	07/05/2025	20/06/2025
EPT1564	T000008002	28/04/2025	556-8 0	07/05/2025	20/06/2025
EVR9393	T000008003	28/04/2025	556-8 0	07/05/2025	20/06/2025
EGO8I86	T000008004	28/04/2025	556-8 0	07/05/2025	20/06/2025
EXJ3I39	T000007044	28/04/2025	545-2 2	07/05/2025	20/06/2025
DFN2J71	T000008005	28/04/2025	556-8 0	07/05/2025	20/06/2025
BXH6I42	T000007045	28/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
DRK8B75	T000005895	28/04/2025	555-0 0	07/05/2025	20/06/2025
CYI4989	T000008006	28/04/2025	556-8 0	07/05/2025	20/06/2025
EXT6I32	T000007046	28/04/2025	556-8 0	07/05/2025	20/06/2025
DRK8B75	T000005896	28/04/2025	555-0 0	07/05/2025	20/06/2025
CCR6866	T000008007	28/04/2025	556-8 0	07/05/2025	20/06/2025
FVI2D68	T000007047	28/04/2025	554-1 7	07/05/2025	20/06/2025
CSK2H90	T000009092	29/04/2025	545-2 2	07/05/2025	20/06/2025
CPG4735	T000007048	29/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
MBY1E57	T000007060	30/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
EOE2C98	T000007061	30/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
HFE4980	T000007052	30/04/2025	573-8 0	07/05/2025	20/06/2025
GJQ3E06	T000007062	30/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
DKL9733	T000007053	30/04/2025	704-8 1	07/05/2025	20/06/2025
DWJ9H62	T000007063	30/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
CPS4154	T000007054	30/04/2025	653-0 0	07/05/2025	20/06/2025
CRT9D27	T000007064	30/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
FGO9I46	T000007055	30/04/2025	762-5 1	07/05/2025	20/06/2025
DWN6I37	T000007065	30/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
MWE0G44	T000007056	30/04/2025	762-5 1	07/05/2025	20/06/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 4/4
Data: 12/05/2025
Hora: 07:14:11
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FQS7C96	T000007066	30/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
BWP7114	T000007067	30/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
NTN2G89	T000007058	30/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025
GEX2G36	T000007059	30/04/2025	574-6 3	07/05/2025	20/06/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 8 de 10

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 12/05/2025
Hora: 07:15:06
Nº Relatório: -

1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
DFJ4G91	T000005760	27/02/2025	763-3 2	293,47	20/06/2025
QNY1H55	T000005757	27/02/2025	554-1 3	195,23	20/06/2025
OQK3D17	T000005758	27/02/2025	556-8 0	195,23	20/06/2025
DZK3H35	T000005759	27/02/2025	556-8 0	195,23	20/06/2025
DZK3231	T000005762	02/03/2025	653-0 0	195,23	20/06/2025
DZK3231	T000005763	02/03/2025	660-2 0	293,47	20/06/2025
HBO2I68	T000005764	02/03/2025	705-6 1	293,47	20/06/2025
DSX0D20	T000005765	02/03/2025	653-0 0	195,23	20/06/2025
FGO9C28	T000005766	03/03/2025	527-4 1	2.934,70	20/06/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

DESPESAS COM PESSOAL	MUNICÍPIO: 7095 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO												Exercício: 2024
	PODER: LEGISLATIVO												Mês: 12
	ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - REPUBLICAÇÃO												Moeda: R\$
	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	2024												TOTAIS
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	
Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	155.965,46	173.236,46	165.439,63	188.447,75	169.267,49	249.688,77	203.245,21	147.832,54	152.047,64	157.942,31	254.600,46	149.214,54	2.166.928,26
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de agentes políticos	55.051,40	55.687,10	55.687,10	54.466,54	55.381,96	55.229,39	54.771,68	55.509,11	54.771,68	55.381,96	53.551,12	55.076,82	660.565,86
Encargos sociais	46.680,87	49.068,46	49.218,55	51.580,30	57.295,25	48.368,49	45.003,36	44.392,20	44.692,35	42.712,58	79.978,99	43.858,77	602.850,17
Inativos, Pensionistas e outros Ben.	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	15.747,02	4.199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.681,32
Outras despesas e obrigações	414,42	844,87	194,92	1.560,48	2.328,32	1.273,73	2.117,61	1.351,35	1.954,96	323,91	4.427,37	6.250,64	23.042,58
Despesas de exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	273.859,17	294.583,91	286.287,22	311.802,09	300.020,04	370.307,40	309.337,06	249.085,20	253.466,63	256.360,76	392.557,94	254.400,77	3.552.068,19
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	273.859,17	294.583,91	286.287,22	311.802,09	300.020,04	370.307,40	309.337,06	249.085,20	253.466,63	256.360,76	392.557,94	254.400,77	3.552.068,19

São José do Rio Pardo, 12 de maio de 2025

Rafael Castro Kocian
Presidente 2025/2026

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Edgar Rocco de Sá
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1566

Página 10 de 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO: 7095 - SÃO JOSE DO RIO PARDO
PODER: LEGISLATIVO
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
3º QUADRIMESTRE DE 2024 - REPUBLICAÇÃO

Exercício: 2024

I – COMPARATIVOS:		Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		Valores expressos em R\$	
Receita Corrente Líquida		253.518.781,91		268.295.274,10		274.457.227,35		284.831.158,91			
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
Despesas Totais com Pessoal		3.672.814,80	1,45	3.696.945,92	1,38	3.687.630,05	1,34	3.552.068,19	1,25		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)		14.450.570,57	5,70	15.292.830,62	5,70	15.644.061,96	5,70	16.235.376,06	5,70		
Limite Legal (art. 20)		15.211.126,91	6,00	16.097.716,45	6,00	16.467.433,64	6,00	17.089.869,53	6,00		
Excesso a Regularizar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):											
III – DEMONSTRATIVOS:											
Disponibilidades financ.em 31/12		R\$						Inscrição de Restos a Pagar:		R\$	
Caixa		0,00						Processados		0,00	
Bancos – C/Movimento		31.703,90						Não Processados		31.703,90	
Aplicações Financeiras		0,00						Total da inscrição:		31.703,90	
Subtotal		31.703,90									
(c) Deduções:											
Valores compromissados a pagar até 31/12		0,00									
Total das Disponibilidades:		31.703,90									

São José do Rio Pardo, 12 de maio de 2025.

Rafael Castro Kocian
Presidente 2025/2026

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0

Edgar Rocco de Sá
Controle Interno